



CHECK-LIST FIES

PARA A ENTREVISTA DEVERÃO SER APRESENTADOS, ORIGINAL E CÓPIA, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CANDIDATO(A):

- RG e CPF;
- Ficha do cadastro único (**quando o grupo familiar fizer parte do programa**);
- Comprovante de Residência ou Declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório;
- Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de Renda (3 últimos no caso de renda fixa e os 6 últimos se a renda for variável);
- Carteira de trabalho;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento.

ATENÇÃO: Caso o estudante tenha RG com a foto infantil, por gentileza, providenciar a segunda via o mais rápido possível.

GRUPO FAMILIAR

- RG e CPF;
- Comprovante de residência ou Declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida, confirmando residência do morador.
- Comprovante de Renda (3 últimos no caso de renda fixa e os 6 últimos se a renda for variável).

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL SE NECESSÁRIO:

- Comprovante de pagamento de pensão;
- Certidão de divórcio;
- Certidão de Óbito.

PARA MEMBROS MENORES DE 18 ANOS APRESENTAR APENAS

- Certidão de Nascimento;
- Declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida, confirmando residência do morador.

TIPOS DE DOCUMENTAÇÃO ACEITOS:

COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

- a) Carteira de identidade;
- b) Carteira nacional de habilitação, no prazo da validade;
- c) Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), com foto legível;
- d) Certidão de nascimento (Para menores de 18anos);
- e) Passaporte emitido no Brasil;
- f) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso;
- g) Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou seus dependentes;
- h) Carteira Funcional, emitidas por repartições públicas ou por órgãos da classe dos profissionais liberais, com fé pública reconhecida por Decreto.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

- a) Contas de água e energia elétrica;
- b) Contrato de aluguel ativo, com firma reconhecida do proprietário do imóvel acompanhado de um dos comprovantes de água, energia elétrica, em nome do proprietário do imóvel;

- c) Declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida, confirmando residência do morador;
- d) Declaração Anual do imposto de renda de pessoa física (IRPF);
- e) Contracheque emitido por órgão público;
- f) Boleto bancário: mensalidade escolar, plano de saúde, condomínio ou boleto habitacional;
- g) Fatura cartão de crédito;
- h) Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB;
- i) Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança;
- j) Extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;
- k) Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- l) Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

ASSALARIADOS:

- a) Três últimos contracheques em caso de renda fixa;
- b) Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
- c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- d) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à SRFB e da respectiva notificação de restituição;
- e) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses.

ATIVIDADE RURAL:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega a receita federal;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;

- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física das pessoas jurídicas vinculadas;
- d) Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <http://www.mpas.gov.br>;
- b) Extrato bancário dos três últimos meses, no caso de renda fixa, ou dos seis últimos meses quando houver variação do valor;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e respectiva notificação da restituição.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e respectiva notificação da restituição;
- b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, em caso de valor fixo;
- d) Extrato bancário dos últimos seis meses, em caso de valor variável;
- e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento em dia.

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS:

- a) Três últimos contracheques de remuneração mensal;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- c) Declaração de IRPJ;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física das pessoas jurídicas vinculadas.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:

- a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

Atenção: Caso seja necessário de fiador, lembramos que: **Cônjuge ou companheiro(a) do estudante, NÃO poderá ser fiador na modalidade fies.**

Nota:

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto (todas) de pessoas residindo na mesma moradia ou fora dela (temporariamente), que usufruam e/ou contribuam para a renda bruta mensal familiar e que sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (ã), avô (ó).

CONTATOS PARA DÚVIDAS

 (88) 99935-1126

 E-mail: fies@unicatolicaquixada.edu.br